



COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO
DISPENSA ELETRÔNICA
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 63054.004629/2026-61

Dispensa Eletrônica nº 90002/2026 da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP)

Objeto: Locação de diária de pátio para desenvolvimento de aulas práticas de Proteção e Combate a Incêndio, incluindo ainda fornecimento de materiais, uniformes, alimentação e transporte de ida e volta até o local da prática, para a Capitania dos Portos de São Paulo.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar as aulas práticas obrigatórias de Proteção e Combate a Incêndio. O treinamento exige pátio técnico homologado, simuladores de fogo real, licenças ambientais para queima controlada e EPIs específicos para alta temperatura. A contratação integrada — incluindo transporte, alimentação e insumos em lote único — atende às normas de segurança vigentes e garante a eficiência pedagógica com economia de recursos e centralização logística.

2 REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

A presente contratação encontra-se em perfeita consonância com as ferramentas de governança e os instrumentos de planejamento vigentes na Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP) e na Alta Administração Naval. O objeto está alinhado às diretrizes do Plano Diretor da CPSP e devidamente calendarizado no Plano de Contratações Anual (PCA 2026).

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza de serviço por escopo contratado sob demanda, já que as diárias de pátio, insumos e suporte logístico serão acionados em conformidade com o calendário letivo, cujos quantitativos visam atender especificamente ao cronograma de formação das turmas do PREPOM-Aquaviários 2026, de modo a garantir a qualificação obrigatória dos alunos, o cumprimento das matrizes curriculares exigidas pela DPC, bem como as demandas de segurança da instrução e salvaguarda da vida humana no mar.

3.1 Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

3.1.1 Para a realização das atividades práticas, a infraestrutura:

- a) O pátio técnico de treinamento deve estar devidamente homologado e possuir simuladores de fogo real, adequados para a instrução;
- b) Atender às normas técnicas de segurança vigentes e possuir as licenças ambientais e operacionais específicas para queima controlada emitidas pelos órgãos competentes;
- c) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) — como calça, blusa de manga longa em algodão, balaclava, luvas e capacete — devem ser limpos, higienizados e específicos para exposição a altas temperaturas;
- d) Os extintores portáteis (PQS, CO2 e Água Pressurizada) e demais insumos devem estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de operacionalidade;
- e) O combustível e os materiais utilizados para a queima devem ser fornecidos em quantidade suficiente para o adestramento de todos os alunos das turmas do PREPOM-Aquaviários 2026.

3.1.2 Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor– CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

3.1.3 Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

3.2 Duração do contrato:

3.2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A demanda para a locação de pátio especializado e fornecimento de suporte integrado baseia-se na execução das matrizes curriculares obrigatória, que seguem rigorosamente as cargas horárias e diretrizes de instrução prática estabelecidas pelo programa do PREPOM-Aquaviários 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de diária de pátio para desenvolvimento de aulas práticas de Proteção e Combate a Incêndio, incluindo ainda fornecimento de materiais, uniformes, alimentação e transporte de ida e volta até o local da prática.	721	UN	2	R\$ 10.460,00	R\$ 20.920,00
VALOR TOTAL						R\$20.920,0

5 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando que a execução das aulas práticas exige infraestrutura imobiliária homologada, com simuladores de fogo real e licenças ambientais específicas para queima controlada, é fato que a melhor solução se dará por meio do processo de Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, fundamentada na Lei nº 14.133/2021.

O Levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a fornecedores especializados na prestação de serviços de treinamento prático, uma vez que serão verificadas empresas que podem atender o solicitado no Termo de Referência.

As estimativas de preços, com fulcro no art. 5º, inciso I, da IN nº 65/2021, foram subsidiadas por orçamentos verificados com fornecedores locais quanto aos valores

oferecidos.

6 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base no Mapa Comparativo de Preços, anexo aos autos deste instrumento, o valor estimado da referida contratação é de R\$ R\$20.920,00 (vinte mil novecentos e vinte reais).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação integrada dos referidos serviços garantirá a segurança da instrução, a integridade física do pessoal e a continuidade do Ensino Profissional Marítimo nesta Capitania. A solução assegura que os alunos passem pelo treinamento prático obrigatório em ambiente controlado e homologado, otimizando o aproveitamento pedagógico e mitigando riscos de acidentes. Ademais, o modelo de locação por diária evita o desperdício de recursos públicos com a compra e manutenção de equipamentos de alta temperatura e estruturas físicas esporádicas, tornando o ciclo da contratação altamente vantajoso, econômico e eficiente para a administração naval.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto não é viável neste caso, optando-se pelo agrupamento de item em Lote Único. A contratação integrada da locação do pátio técnico com os serviços de transporte, alimentação e fornecimento de EPIs é tecnicamente indispensável.

A separação dos itens geraria um grave risco de descompasso logístico (como o transporte atrasar em relação à diária paga do pátio ou a alimentação não ser entregue em local isolado), o que causaria prejuízos financeiros à Administração Naval e o cancelamento da instrução obrigatória. Portanto, o agrupamento garante a economia de escala, a centralização da responsabilidade em uma única contratada e a segurança jurídica e operacional necessária.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, equilibrando o custo-benefício e a segurança das instalações e serviços integrados. A contratação visa assegurar o pleno funcionamento técnico-pedagógico do Departamento de Ensino Profissional Marítimo (EPM), com foco nos seguintes objetivos:

- a) Garantir a habilitação obrigatória dos alunos do PREPOM-Aquaviários 2026 (turmas CFAQ-MOC 1/26 e CFAQ-MOM 1/26), assegurando o cumprimento das diretrizes de ensino ;
- b) Assegurar que os adestramentos práticos ocorram em ambiente devidamente homologado, com simuladores adequados e plenas condições de segurança ;
- c) Mitigar os riscos de acidentes e intercorrências operacionais durante a queima controlada com o uso de EPIs específicos de alta temperatura;

- d) Evitar o desperdício de recursos públicos com a compra e manutenção de equipamentos de combate a incêndio de uso esporádico dentro da OM; e
- e) Garantir a perfeita sincronia logística de transporte, alimentação e insumos para a tripulação instruída.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências ou adequações estruturais nas dependências desta Organização Militar para a execução do objeto contratado. A referida contratação não afetará o ambiente interno da Capitania, uma vez que a instrução prática e os procedimentos logísticos integrados serão realizados integralmente fora da Organização Militar, nas instalações e pátio técnico de treinamento da empresa contratada, impossibilitando qualquer impacto na infraestrutura predial da CPSP.

11 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

O item supracitado não se aplica, visto que a instrução prática e os procedimentos logísticos serão realizados integralmente fora da Organização Militar, no pátio técnico de treinamento da contratada (CATSER 721), não exigindo adequações estruturais nas instalações da CPSP.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestadora do serviço deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a

substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

14 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se tecnicamente possível e formalmente necessária. Verificou-se que a locação integrada do pátio técnico e suporte logístico é de fundamental importância para a operacionalidade e segurança da instrução. Diante do exposto, e com foco na obtenção de preços mais vantajosos via ampla competitividade, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO DO NASCIMENTO ROQUE
Data: 19/10/2026 10:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE AGUIAR CRUZ
Data: 19/10/2026 16:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ALVES PASSOS
Data: 20/10/2026 10:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROGÉRIO DO NASCIMENTO
ROQUE**
Capitão de Fragata (RM1-T)
Assessor Chefe do
Departamento de
Ensino Profissional Marítimo

RAFAEL DE AGUIAR CRUZ
Suboficial (OR-SB)
Supervisor da Divisão de
Ensino

ANTÔNIO ALVES PASSOS
Suboficial (RM1-DT)
Assessor da Divisão de
Ensino

Santos-SP, na data da assinatura.

LEANDRO GOMES Assinado de forma digital
MEENDES:0515514 por LEANDRO GOMES
9770 MENDES:05155149770
Dados: 2026.10.20 18:19:38
-03'00'

LEANDRO GOMES MENDES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas